

PORTARIA Nº 075/2019 de 16 de setembro de 2019.

“Concede Auxílio Doença a servidor que menciona e dá outras providências”.

O Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos - I. M. P., Mantena (MG), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Parecer Jurídico nº. 067/2019, exarado no Procedimento Administrativo nº. 084/2019.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Auxílio Doença à Servidora **MARTA MENDES PENA STOHEL**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo efetivo de Professor da Educação Básica II, portadora do CPF nº. 054.751.736-05, residente e domiciliada na Rua Nove, nº. 189, Bairro Vila Florindo – Mantena (MG), nos termos do artigo 51 e parágrafos da Lei nº. 1.589/2012.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de agosto de 2019.

Feitas as comunicações legais,

Registre-se e publique-se.

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Mantena, Estado de Minas Gerais, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de setembro de 2.019.



Ari Jório
Diretor-Presidente

<p>CERTIDÃO</p> <p>CERTIFICO para os devidos fins em cumprimento as exigências legais que o presente documento foi publicado por afixação no Quadro de Avisos deste Instituto. Em <u>16/09/19</u>.</p>  <p>ARI JÓRIO Diretor-Presidente CPF: 459.167.056-20 - Decreto nº. 021/2017</p>
